



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

DECRETO Nº 7.147, de 19 de novembro de 2014.

“Declara facultativo o ponto nas repartições do Município no dia 21 de novembro de 2014, em comemoração ao Dia da Consciência Negra.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014, em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições cujo funcionamento não pode sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, em 19 de novembro de 2014; 454º da Fundação da Cidade e 61º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização – Departamento de Administração Geral, e publicado no quadro de editais da portaria municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES